

DECRETO Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Dispõe sobre luto oficial no Município de Bodocó/PE, em virtude do falecimento do Senhor Carlos Alberto Bezerra Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e;

CONSIDERANDO o falecimento no dia 08 de Janeiro de 2021, do Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador deste Município, o Senhor Carlos Alberto Bezerra Alves.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por 3 (três) dias, a contar desta data, no Município de Bodocó - PE, em virtude do falecimento do Senhor Carlos Alberto Bezerra Alves, no dia 08 de Janeiro de 2021, Ex-Vice-Prefeito e Ex-Vereador deste Município.

Parágrafo Único – As bandeiras nos órgãos municipais deverão estar hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bodocó/PE, 08 de janeiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal